



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## RESOLUÇÃO Nº. 408, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Cria o Projeto “Câmara no Seu Bairro”, no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Projeto “Câmara no Seu Bairro”, que consiste na presença do Poder Legislativo nos bairros da cidade de Matias Barbosa.

Art. 2º Os objetivos do projeto são:

I – aproximar o cidadão do Legislativo;

II – identificar as carências e as necessidades de todos os bairros da cidade;

III – levar ao cidadão os aparelhos públicos de fortalecimento da cidadania;

IV - facilitar ao cidadão a emissão de documentos;

V – promover a educação legislativa junto aos cidadãos

VI – fornecer auxílio através do Procon Câmara, Sala Mineira do Empreendedor, Escola do Legislativo e demais serviços a serem prestados pela Casa.

Art. 3º Para cumprir o propósito do projeto, poderá o Presidente da Câmara, firmar convênios e parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados.

Art. 4º Deverá ser fornecido todo o suporte necessário à execução do projeto, inclusive com a aquisição de equipamentos e veículos adequados à finalidade, dando suporte em locais onde não seja viável a utilização de estruturas públicas ou de associações.

Art. 5º A agenda anual com a escala de visitas aos bairros deverá ser definida pelo Núcleo de Atenção ao Cidadão, e, posteriormente, deverá ser encaminhada para os vereadores e para a publicação no site da Câmara e nas redes sociais oficiais do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Durante o ano Legislativo todos os bairros deverão ser visitados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 6º As reivindicações apresentadas pelos moradores dos bairros atendidos serão transformadas em matérias legislativas subscritas por todos os vereadores.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 25 de abril de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

25 / 04 / 22

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[/camara-de-matiasbarbosa](#)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.408 de 25 de abril de 2022, que "Cria o Projeto 'Câmara no Seu Bairro', no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências. "

Matias Barbosa, 25 de abril de 2022.

ANSELMO ITALO  
LEOPOLDINO:0946  
7592606

Assinado de forma digital por  
ANSELMO ITALO  
LEOPOLDINO:09467592606  
Dados: 2022.04.26 15:40:29  
-03'00'

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal